



**PORTARIA N° 513/2024.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR  
DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, por indicação do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 01/11/2024.

<b>ASSESSOR</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
Kevillin Cabanez Rocha	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Novembro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

